PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/2021

Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Senhor Fredy Daniel da Silveira.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Magno Martoni Debique Campos, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadão Honorário de Itaúna" ao Senhor Fredy Daniel da Silveira pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2021.

Ener Batista
Vereador do Poder legislativo Itaunense

JUSTIFICATIVA:

Nascido em 20/01/1984, Natural de Divinópolis/MG. Marido da Jéssica, filho do Sr Raul e da dona Sirlene. Fredy é Policial Penal, está a 14 anos trabalhando em Itaúna, no Presídio local, servindo essa cidade maravilhosa, a qual considera sua segunda casa!

Iniciou seu trabalho na Cadeia Pública, trabalhando juntamente com a Policial Cívil e a Polícia Militar. Prestando serviço na segurança pública, ajudando a dar mais segurança a sociedade itaunense!

Nos quais são feitos; trabalho local de prevenção de fugas, mantendo a ordem e disciplina, os mais diversos tipo de Escolta Externa, protegendo e dando segurança para toda população Itaunense, trabalhando com informações, e ostensividade na recaptura presos foragidos, trabalhando também nas melhores condições dos IPL(indivíduos privado de liberdade) em cumprir sua sentença determinada pelo Poder Judiciário. Trabalhando também junto com a Justiça, nos trâmites de audiência, intimações, e júri popular, levando sempre segurança para os órgãos cumprindo o trabalho constitucional.

Policial Penal desde 2008, exclusivamente na cidade de Itaúna, criou laços com a comunidade Itaunense, Servidores da Unidade, e também com os que trabalham na segurança pública em geral na cidade, sempre trabalhando em conjunto, com informações, e ostensividade, trabalho de inteligência, combatendo a criminalidade de Itaúna e região.

Fredy já teve oportunidades de ser removido para outras unidades, mas ressalta que se sente em casa trabalhando em Itaúna. Tendo em vista que já por 14 anos (uma década e meia), Fredy sai do conforto de sua casa, de sua cidade natal, percorrendo aproximadamente 45 km para vir trabalhar e mais 45 km para retornar para seu Lar, escolheu a Cidade de Itaúna para cumprir com seu dever de Policial Penal.

Se faz merecedor e nós cidadãos Itaunense, reconhecemos esse título de honraria de cidadão honorário de Itaúna, pelos serviços e comprometimento com nossa tão Estimada e Amada Itaúna.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2021.

Ener Batista
Vereador do Poder legislativo Itaunense

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 7.116 DE 29/08/1983

MASP:
1200854-6

RG:
MG13514802 SSP MG

CPF:
067.003.026-09

DATA NASCIMENTO:
20/01/1984

NATURALIDADE / UF:
DIVINÓPOLIS - MG

FILIAÇÃO:
RAUL RIBEIRO DA SILVEIRA
SIRLENE SUELI DA SILVEIRA

DATA EMISSÃO/LOCAL:
23/10/2017 - BELO HORIZONTE/MG



Francisco Kupidlowski
Secretário de Estado de Administração Prisional

Este documento tem fé pública para fins de identidade conforme Decreto Estadual n.º 47.183, de 19/05/2017.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

NOME:
FREDY DANIEL DA SILVEIRA

CARGO:
AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO



Assinatura do Portador

AUTORIZADO A PORTAR ARMA NOS TERMOS DA LEI Nº 10.826/2003

Ao portador, no desempenho de suas funções, deve ser dado todo o apoio e auxílio.

CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL